CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 599 / 2024

CURRAL DE LEILÕES

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICO que a Prefeitura Municipal solicite ao setor responsável que realize a devida limpeza (capina) nas proximidades do curral de leilões localizado no parque de exposições.

Usuários da quadra coberta localizado no parque, reclamam do surgimento constante de animais peçonhentos, gerando risco aos usuários da quadra, alunos das escolas e transeuntes.

Rio Pomba/MG, 01 de fevereiro de 2024;
257º da Fundação e 192º da Emancipação.

VEREADOR DEMÉTRIUS CARVALHO DE OLIVEIRA